PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43/2020

Concede a Comenda Maria Quitéria a Maria Cristina Santos Neves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Maria Quitéria a Maria Cristina Santos Neves.

Art. 2º. A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda a que se refere o artigo anterior, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Salvador, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

ANA RITA TAVARES
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Maria Cristina Santos Neves nasceu em 01 de abril de 1965, em uma família voltada para o ensinamento da espiritualidade kardecista. Vegana, protetora, sensitiva mediúnica, a sua missão neste plano terrestre, conforme relata, é proteger e auxiliar os animais em suas evoluções.

Há mais de quinze anos, se dedica a salvar a vida dos animais e amparar protetores e protetoras em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Atua na causa animal junto a centenas de pessoas voluntárias, assumindo custos de castrações e outros procedimentos veterinários, de lares temporários, além de garantir ração, dignidade e conforto para muitos animais.

Dez anos atrás, na época com 86 animais resgatados e mantidos em lares temporários particulares, retornou da Itália com o projeto de construir um abrigo. Hoje, é presidente da Associação Abrigo Animais Aumigos, que fundou com mais três membros. Sem fins lucrativos, a entidade resgata, acolhe, viabiliza assistência veterinária e cuidados diários a animais vítimas de maus-tratos, desempenhando papel de interesse coletivo, pois protege seres sencientes, promove a saúde pública e o equilíbrio do ambiente urbano.

Atualmente, a Associação acolhe 225 animais e oferece estrutura confortável, segura e apropriada. Todos os dias, com afinco e solidariedade, os seus membros se dedicam a transformar histórias de sofrimento e dor em bons exemplos de superação e recuperação, proporcionando vida digna a animais que foram vítimas da indiferença e desprezo.

A Comenda Maria Quitéria, conforme a Resolução nº 910/91, deve ser outorgada à personalidade que tenha prestado relevante serviço à coletividade soteropolitana. Diante dos elementos supracitados, atendida tal condição elementar, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Resolução, possibilitando que a Câmara Municipal de Salvador conceda justa homenagem a Maria Cristina Santos Neves.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

ANA RITA TAVARES
VEREADORA